



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2010, de 17 de junho de 2010.**

Altera as matrizes curriculares dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 17 de junho,

**CONSIDERANDO** o inciso IV do Artigo 17 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2010 do Departamento de Ciências Animais, de 28 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar as matrizes curriculares dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia.

**Art. 2º.** Alterar a denominação da disciplina **Nutrição de Não Ruminantes** (5º período) para **Nutrição de Monogástricos**, e aumentar sua carga horária de 45 horas para 60 horas, nas matrizes curriculares dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

**Art. 3º.** Alterar a carga horária da disciplina **Análise de Alimentos** (5º período) de 30 horas para 60 horas, na matriz curricular do curso de Zootecnia.

**Art. 4º.** Alterar a carga horária da disciplina **Cunicultura** (6º período) de 45 horas para 30 horas, e atribuir-lhe como pré-requisito a disciplina **Nutrição de Monogástricos**, na matriz curricular do curso de Zootecnia.

**Art. 5º.** Todos os alunos do curso de Medicina Veterinária e Zootecnia do Currículo 2004 terão equivalência das referidas alterações.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre 2010.2.

Mossoró, 17 de junho de 2010.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício